



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Proc 45.908

Lei 4.087

PROJETO DE LEI

DÁ A DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIO MACHADO
MAGALHÃES A UMA VIA PÚBLICA DO NOSSO MUNICÍ
PIO.

Artigo 1º - É dada a denominação de ANTÔNIO MACHADO
MAGALHÃES a uma via pública do nosso Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LEI Nº 4.087
de 24 de julho de 1986

DÁ A DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIO MACHADO
MAGALHÃES A UMA VIA PÚBLICA DO NOSSO MUNICÍPIO.

Ver. RENATO ESPINDOLA ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso 24 do Art.30, combinado com o Art.38 da Lei Orgânica do Município,


FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte
Lei:

Artigo 1º - É dada a denominação de ANTÔNIO MACHADO MAGALHÃES a uma via pública do nosso Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 24 de julho de 1986.


Ver. RENATO ESPINDOLA ALBUQUERQUE
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 220 / 86

Rio Grande , 18 de abril de 1986.

Proc. n.º 45.390 - 45.391 -
45.450 - 45.460 -
45.526 - 45.859 e
45.908.-

Exmo. Sr.


RUBENS EMIL CORRÊA

DD.Prefeito Municipal

NESTA.

Temos a honra de passar às mãos de V. Exa., para os devidos fins, a(s) inclusa(s) cópia(s) do(s) processo(s) aprovado(s) por este Legislativo Municipal, em sessão realizada, ontem.

Apraz-nos, com o ensejo, renovar a V. Exa. os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.


Ver. RENATO ESPINDOLA ALBUQUERQUE
Presidente

ANEXO

- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de José Faini a uma via pública do nosso Município".
- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de Frederico Carlos de Andrade a uma via pública do nosso Município".
- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de Arnaldo dos Santos Quessada a uma via pública do nosso Município".
- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de Dr.Alexander Fleming a uma via pública do loteamento Jardim do Sol".
- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de Dr.Aveline a uma via pública de nossa cidade".
- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de Antônio Gustavo das Neves, a uma via pública do distrito do Povo Novo".
- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de Antônio Machado Magalhães a cc. Processo (DS) uma via pública do nosso Município".

MLP/.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto

PARECER

PROCESSO Nº 45.908
.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta comissão, que o submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 11. de outubro..... de 1985

JÚLIO RODRIGUES

Presidente

EDES SILVA DA CUNHA

Vice-Presidente

JOÃO HENRIQUE COSTA ROMERO

Secretário

SÉRGIO ALT SILVA

Membro

DELAMAR CORRÊA MIRALUNETA

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO N.º 45908
301 09 / 19 85

REQUERIMENTO

COPIADO
DO
ORIGINAL

			ATA N.º
EXPEDIENTE /	19.....	
ACEITO EM /	19.....	
APROVADO EM /	19.....	
REJEITADO EM /	19.....	
ARQUIVO)		

Exmo. Sr. Presidente :

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a Casa, seja encaminhado às Comissões Técnicas o seguinte

PROJETO DE LEI

" DÁ A DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIO MACHADO MAGALHAES A UMA VIA PÚBLICA DO NOSSO MUNICÍPIO ".

Artigo 1º) É dada a denominação de ANTÔNIO MACHADO MAGALHAES a uma via pública do nosso Município,

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de SETEMBRO de 1985.

VEREADOR ERICÓ MARTINS
VICE-LÍDER DA BANCADA DO P.D.S.

Form.
2.000-08/85

V I S T O

.....
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ANTÔNIO MACHADO MAGALHAES

05 DE SETEMBRO DE 1.889 * 20 DE DEZEMBRO
DE 1.980.

ANTÔNIO MACHADO MAGALHAES foi considerado o "garçom" mais antigo da cidade do Rio Grande. Durante sua existência, exerceu a atividades em diversos restaurantes do nosso Estado, incluindo Bagé e em Rio Grande, entre outros estabelecimentos, atuou junto ao Café Dali la e Clube do Comércio, sempre sendo elogiado pelo seu dedicado trabalho e maneira cortêz com que tratava todas as pessoas.

Realizou o curso primário no Colégio São Sebastião , em Bagé. Nascido em Bagé, filho de José Nunes Ribeiro Magalhaes e Dona Joaquina Machado Magalhaes.

Residência dos familiares: rua Conde de Pôrto Alegre,
113 - A - Rio Grande.


VEREADOR ERICO MARTINS

VICE-LÍDER DA BANCADA DO P.D.S.